



APÊNDICE DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização, desinsetização e descupinização em locais pertencentes ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

Nº DFD: 015/2026 – DADM

Araraquara, 11 de maio de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Alvacir Marçal da Silva
	2.0	Revisão da primeira versão do documento	Larissa Lobo Pedroso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se evidencia pela necessidade de controle e eliminação de pragas que causam danos ao patrimônio público, servindo também para minimizar riscos à saúde dos servidores e usuários, garantindo assim os padrões de higiene e bem-estar no ambiente de trabalho e também na melhoria dos serviços prestados pela autarquia.

Os bens e serviços são considerados:

“**comuns**” pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com bases nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ocorrer a prorrogação contratual para além da vigência comum, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2.2 – Duração da Ata de Registro de Preços:



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme item disposto no Termo de Referência.

2.3 – Requisitos necessários:

As atribuições e os perfis profissionais a seguir discriminados estão diretamente relacionados à necessidade dos serviços e a forma de execução pretendida:

Os serviços deverão compreender:

- Serviço de desinsetização;
- Serviço de desratização;
- Serviço de descupinização;

2.4 – Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos apresentados no item disposto do Termo de Referência são fundamentais para que se atinja os resultados pretendidos deste Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A observância estrita da legislação e regulamentações vigentes assegura transparência e integridade em todo o processo de contratação. Isso inclui a realização de licitações públicas de acordo com os princípios da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e a aplicação de critérios objetivos e transparentes na seleção dos fornecedores. A condução transparente e legal do processo fortalece a confiança dos usuários nos serviços prestados pelo DAAE.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global, em razão de não ser possível fracionar o objeto contratado em unidades equivalentes e pelo fato da liquidação de despesas não envolver, necessariamente, a medição unitária de cada serviço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITENS	SERVIÇOS	QTDAD E	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	27.244	m ²
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	27.244	m ²
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO – PISO CIMENTO	500	m ²

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada com empresas do segmento do objeto a ser contratado, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de **R\$ 27.474,24 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Para composição do valor



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



estimado, foram utilizados valores obtidos por empresas do ramo e também valores obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (comprovações em anexo).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei n. 14.133/2021, os serviços/compras deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista que o gerenciamento centralizado dos serviços por uma única contratada proporciona melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção devido à falta de insumos. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados da seguinte forma:

- Os serviços serão executados, conforme necessidade e liberação de ordem de serviço, considerando-se 27.244 m² para serviço de desinsetização, 27.244 m² de desratização e 500 m² para serviço de descupinização;
- Fornecimento de todos os insumos e serviços necessários.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Na realização dos serviços verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente em decorrência da utilização de produtos químicos, sendo necessário medidas que diminuam os impactos, tais como:

- Respeito às legislações vigentes;
- Utilização de produtos com registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde;
- Serviços sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado;
- Apresentação de documentos que comprovem os registros junto aos órgãos fiscalizadores competentes.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

O Resultado pretendido com a respectiva contratação de desratização, desinsetização e descupinização é garantir a salubridade ambiental, proteger a saúde coletiva e preservar o patrimônio do Departamento.



10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO, não sendo possível observar impedimentos ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Araraquara, 11 de maio de 2026.

<p>_____ Alvacir Marçal da Silva Supervisor Administrativo</p>	<p>_____ Larissa Lobo Pedroso Divisão de Administração</p>
--	--